

Patrimônio histórico e turismo na Ilha de Florianópolis

Arq. e Urb. Yumi Goya

UFSC - Pós-Graduação Engenharia Civil
88040-970 Florianópolis SC
✉ ecv3yga@ecv.ufsc.br

Conteúdo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Introdução 2. Histórico - Ilha de Santa Catarina 3. A questão da preservação 4. Turismo 5. Patrimônio e turismo em Florianópolis 6. Cadastro técnico na preservação do patrimônio histórico 7. Sugestões 8. Considerações finais 9. Referências bibliográficas
-----------------	---

Resumo: O turismo, quando bem planejado e aproveitado, é uma fonte de renda significativa. Para tanto, investimentos no intuito de conservar, recuperar e preservar o ambiente natural e construído é necessário. Em Florianópolis, além das belezas naturais, o Patrimônio Histórico se faz presente como atrativo turístico. A arquitetura das fortalezas, igrejas e edificações refletem o passado da Ilha de Santa Catarina, e formam o alicerce da memória cultural da sociedade.

Palavras-chave: turismo, patrimônio histórico, cadastro.

Abstract: Tourism, when well planned, is a profitable source of revenue. To take advantages of historic ensembles is possible, but conserving, recuperating and preserving the natural and built environment are basic conditions for that. Florianópolis has, besides its natural beauty, historic inheritance as a touristic attraction. Fortifications, churches and buildings show its past and they characterize the society cultural memory.

Keywords: tourism, historic heritage, cadastre

1. Introdução

A Ilha de Santa Catarina possui uma gama imensa de atrativos turísticos, desde a paisagem natural à sua arquitetura e cultura, herança de seus colonizadores açorianos. Estas qualidades são passíveis de gerarem investimentos e divisas, com influências sócio-econômicas e ambientais em toda a região.

Deve-se atentar ao fato de que perdas do patrimônio não só se refletem como perda cultural, como também perdas na área financeira, visto a dimensão que pode alcançar na exploração do turismo. A descaracterização, como reflexo de perdas do acervo histórico e cultural, quando toma grandes proporções torna-se irreversível. A preservação do patrimônio é a chave para a manutenção da identidade de um povo e de uma grande fonte de renda.

A relação entre investimentos em conservação do patrimônio histórico e ambiental e o lucro com o turismo é direta. Uma forma de garantir a preservação de um bem histórico é o seu conhecimento por parte de técnicos e principalmente pela população. Incluir na cultura local os benefícios da preservação de um patrimônio histórico pode ser um caminho para tal. A implantação de um cadastro técnico é outro instrumento bastante forte neste contexto, já que é ele o repositório de todos os dados inerentes ao bem, e desta forma garantir que este seja respeitado quando de alguma modificação no sítio em que está inserido.

2. Histórico - Ilha de Santa Catarina

O número expressivos de casarios antigos em Florianópolis traduz os tempos pretéritos. Tem raiz na ocupação da ilha que se iniciou com Francisco Dias Velho em 1662, bandeirante paulista que fundou o povoado de Nossa Senhora do Desterro. Em 1738 a Coroa Portuguesa fundou a capitania da Ilha de Santa Catarina, com interesses na região do Rio da Prata, implantando um sistema defensivo bem expressivo. Neste período, cerca de 6.000 açorianos fixaram-se no núcleo central e fundaram várias freguesias no interior da ilha.

A década de 30 marca o início da preservação de sítios e conjuntos históricos, que após a promulgação do Decreto-lei nº 25, em 30 de novembro de 1937, tornou-se definitiva. Nas primeiras décadas, o processo de preservação e tombamento somente atingia bens culturais e monumentos isolados. Conforme SIMON & LOCH (1996), a estagnação econômica, por fatores diversos, permitiu que alguns conjuntos urbanos permanecessem intocados e íntegros desde a sua fundação. Os conjuntos históricos passaram a ser tombados por completo entre as décadas de 60 e 70, até então somente eram valorizadas edificações isoladas.

Atualmente, a concepção de patrimônio cultural abrange muito mais que somente arquitetura. Considera-se a edificação como sendo uma das mais fortes marcas da presença e realização dos povos, contudo, o sentido de patrimônio conjuga arquitetura, ambiente,

tradição, paisagem e população. A omissão de um destes elementos desequilibra o conceito de patrimônio cultural que perde o seu significado.

Em Florianópolis a sistemática da preservação foi implantada a partir de 1981 pelo SEPHAN (Serviço do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural), uma Coordenadoria do IPUF (Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis). Assim, conjuntos urbanos e rurais, caminhos, malha viária e monumentos significativos e importantes foram mantidos, ainda que desprovidos de seu entorno original (IPUF, 1993).

3. A questão da preservação

Especialistas de vários países preocupados com a restauração e preservação de artefatos de valor histórico e artístico, passaram a discutir e refletir sobre o valor do bem patrimonial. A partir de fins do século XIX, segundo PELLEGRINI FILHO (1993), estes profissionais passaram a debater a questão da conservação, restauração, proteção, intervenção, reconstrução e revitalização de imóveis históricos, com base nos acervos arquitetônicos existentes. Nestas reuniões muitas decisões foram tomadas no sentido de definir estratégias e medidas para a manipulação daquilo que se convencionou chamar de patrimônio (histórico-cultural) de um povo.

Destas articulações resultaram vários documentos, dentre os quais destacam-se:

1933 - Carta de Atenas: recomenda não demolir edifícios ou conjuntos arquitetônicos remanescentes de culturas passadas.

1964 - Reunião da UNESCO, Paris: recomenda evitar a transferência de propriedades de bens culturais. Afirma serem bens culturais os bens móveis e imóveis de grande importância no patrimônio cultural de cada país, como as obras de arte e de arquitetura, os manuscritos, os livros e outros bens de interesse artístico, histórico ou arqueológico, documentos etnológicos, os espécimes-tipos da flora e da fauna, as coleções científicas e as coleções importantes de livros e arquivos, incluindo os arquivos musicais.

1964 - Carta de Veneza: recomenda a preservação de construções isoladas ou em conjunto, observando a necessidade de dar-lhes uma função.

1967 - Normas de Quito, Reunião da OEA (Organização dos Estados Americanos): conceituação e proteção de bens móveis antes e depois do descobrimento da América, recomenda atualizar a legislação e ativar providências, refere-se à utilidade do turismo como fator auxiliar na proteção ao patrimônio cultural.

1968 - Recomendações de Avignon, França: recomenda medidas de preservação.

1969 - Zurique: Colóquio de especialistas europeus sobre a convenção de Haia (14 de maio de 1954) para a proteção de bens culturais em caso de conflito armado.

1972 - Conferência Geral da UNESCO, Paris: define e especifica Patrimônio Cultural em nível internacional, classificando-os em Monumentos, Conjuntos e Lugares.

A criação do SPHAN (Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) em 1937, institucionalizou a questão do Patrimônio Histórico e Artístico no Brasil. Na década de 70 um grande incentivo foi o "Programa de Reconstrução das Cidades Históricas". Durante a década de 80 com a dívida externa e a grande instabilidade econômica diminuiu o volume de investimentos estatais nesta área. A política neoliberal dos anos 90 provocou, como afirma CARVALHO (1996), um retrocesso na política nacional do patrimônio.

Admite-se que o crescimento capitalista desenfreado das cidades brasileiras provocou sérios prejuízos na estrutura patrimonial do país. Isto é ainda mais grave nos centros históricos dos municípios-sedes de regiões metropolitanas. É preocupante quando se verifica que o patrimônio histórico é considerado como um entrave no crescimento das cidades, nas transações imobiliárias em áreas centrais urbanas. Consequência disto é o acelerado ritmo de destruição do passado cultural.

Esta constatação faz crer que o uso adequado do patrimônio evitaria que este fosse destituído de significado e valor para alguns setores da sociedade. Diz-se que um bom meio de preservar é usar, contudo, deve-se atentar para um racional e ordenado consumo do bem cultural, com possibilidades de diferentes níveis de uso.

A associação do tombamento com isolamento sacro de um bem patrimonial, impedindo que ele seja útil, é comum. Ao contrário, PELLEGRINI FILHO (1993) utiliza-se da expressão *preservação ativa* do bem patrimonial, idealizando uma correta utilização, ou seja, o bem histórico inserido no contexto da sociedade, integrado ao quadro econômico local, com uso efetivo, adequado para que se resguarde o patrimônio da degradação decorrente do mau uso. Da mesma maneira, MENEZES (1978) observa que as edificações antigas guardam a memória de uma cidade, e portanto devem ser preservadas e até elevadas ao grau de centros culturais, mas com a condição de que estejam inseridas na vida diária da comunidade.

O interesse turístico está relacionado, direta e indiretamente, neste processo. Todavia, o turismo dito cultural pode acentuar o lado contemplativo e externo de um bem, além de incitar a exclusão daqueles que fisicamente fazem parte da estrutura, já que pode se tornar um bem de consumo para as pessoas de fora. A participação da comunidade é importante no papel da preservação do patrimônio histórico.

A valorização e o uso do patrimônio ambiental urbano deve ser entendido como reapropriação da cidade, devolução da cidade aos cidadãos. Assim, a preservação deve ser entendida como uma reapropriação da cidade por seus moradores, e pressupõe uma clara gestão urbana.

Propiciar a manutenção dos *símbolos que referenciam o homem como cidadão e sua sociedade, especialmente enquanto nação e unidade cultural* deve ser a principal função da preservação de um Patrimônio Cultural (VEIGA et al., 1983).

Por conseguinte, a participação efetiva da comunidade no que tange ao patrimônio histórico, preservação e uso, faz-se necessário, uma vez que está implícito a identidade de um povo e nada mais concreto que a decisão de quem vive e se utiliza deste patrimônio de modo a dinamizá-la.

A integração de técnicos e população no processo de planejamento urbano permite o desencadeamento de um processo mais social de tomada de decisões, posto que, as pessoas que habitam em determinado espaço e se relacionam dentro dele, são as mais capacitadas para explicar o seu ambiente sócio-político e econômico.

4. Turismo

RODRIGUES (1996) afirma que o turismo é um dos mais expressivos fenômenos deste fim de século, uma vez que sua abrangência não se restringe ao fator econômico, mas se estende para o social, uma vez que é este que configura o turismo materialmente, criando e recriando formas espaciais diversificadas .

Ainda conforme RODRIGUES (1997), o turismo tem papel de destaque na economia mundial, estando em terceiro lugar entre os produtos geradores de riqueza, perdendo apenas para a indústria de armamentos e petróleo.

MOREL (1996) considera o turismo uma das grandes e mais significativas atividades econômicas de nosso tempo. Ainda conforme o mesmo autor, através do conhecimento das realizações da humanidade, presentes na realidade do mundo de várias formas, é que se pode entender o mundo no qual vivemos.

À vista disso, pode-se dizer que a história da humanidade é expressa pelo patrimônio cultural que nos foi legado e que refletem a personalidade histórico-artística de cada complexo humano, de cada grupo humano e que constitui em identidade cultural de um povo.

KRIPPENDORF (1989) aponta o aumento expressivo do número de turistas em nível mundial. A participação do Brasil é de cerca de 1% do movimento turístico internacional (turismo receptivo). A participação do movimento turístico da América Latina e do Continente Africano é muito pequena. RODRIGUES (1997) argumenta que as razões para esta situação podem ser as grandes distâncias, dificuldades econômicas dos países, instabilidade política, insuficiência de infra-estrutura de apoio e ausência de políticas de marketing.

O planejamento, conforme FERRARI (1987), é um método de aplicação, contínuo e permanente, de resolver problemas que afetam uma sociedade situada em época e espaço determinados, através da previsão ordenada e capaz de antecipar suas consequências. Assim, o planejamento turístico deve prever as características intrínsecas à atividade turística, dentre as quais, infra-estrutura e equipamentos.

DIAZ (1987) afirma que o planejamento, com suas intervenções racionalizadoras, é aceito como instrumento para desenvolvimento de determinadas forças, entretanto nas relações sociais de produção encontra obstáculos que limitam muito suas ações.

Apesar da evidente importância, este instrumento de parametrização das ações humanas necessita de uma maturação e transformação das estruturas sociais para afinal ser aceito pelos agentes produtores do espaço responsáveis pelo desenvolvimento das atividades sócio-econômicas.

Pelas Normas de Quito, o turismo é citado como fator auxiliar na proteção de bens culturais. A preservação ativa, a partir do restauro e reciclagem de edifícios com excepcional valor, constitui comprovadamente a melhor solução para conjuntos e para casos isolados de patrimônio arquitetônico.

KRIPPENDORF (1989) afirma que no Brasil, entretanto, ocorre um fator que sempre deve ser levado em conta: a atração pelo novo. São Paulo, por exemplo, é uma cidade antropofágica (no dizer de Benedito Lima de Toledo), mas não é caso isolado, posto que a renovação arquitetônica e urbanística é verificado em muitas cidades brasileiras .

A princípio o turismo não deve ser encarado como uma fonte inesgotável de divisas (KRIPPENDORF, 1989) e mais, a prioridade deve ser dada ao turismo interno, o que todavia, encontra barreiras de várias ordens, a começar pelos problemas estruturais da sociedade brasileira até chegar à falta de uma esclarecida política nacional para o setor.

Nos projetos de larga abrangência, evidentemente, não poderá estar ausente um requisito básico que é a preservação dos recursos turísticos naturais e culturais. Importante é ter-se uma política de turismo, na qual o elemento humano esteja engajado profissionalmente em turismo. E deste modo, estabelecer um pré-requisito fundamental: dispensar a devida atenção à preservação de bens ambientais e culturais, quando da execução de projetos e da sua realização.

O turismo não é uma ciência, como esclarece BOULLÓN (1990), porque até alcançar a categoria de ciência, necessitaria-se acumular conhecimentos e cumprir certos requisitos ainda não alcançados pelo turismo. Isto pode ser ainda ser explicado pelo fato de o turismo ter nascido de uma realidade, não de uma teoria.

BOULLÓN (1990) argumenta que o termo *Indústria turística* não é uma expressão correta, pois *indústria* é uma atividade de transformação que utiliza vários recursos, entre matéria-prima e produtos industriais intermediários, ao passo que o turismo é uma forma de consumir, que demanda bens e serviços advindos de outros setores. Ou seja, o turismo é uma atividade do setor terciário, e não do secundário.

5. Patrimônio e turismo em Florianópolis

O Estado de Santa Catarina é rico em seu acervo cultural, herança das diferentes etnias que ocuparam o território (SIMON, 1994). Primeiro vieram os bandeirantes com seus escravos, ainda no século XVII, disputar terras indígenas. Em meados do século XVIII, casais de açorianos instalaram-se no litoral e paulistas ocuparam o planalto. Após, ocorreu a vinda de imigrantes europeus.

Na década de 30, quatro fortalezas do sistema defensivo da Ilha de Santa Catarina foram tombadas, em âmbito federal, e foi considerado por SIMON (1994) um dos primeiros passos em direção à preservação do patrimônio cultural catarinense.

O tombamento é o instrumento legal para preservação de bens culturais móveis e imóveis, segundo SIMON (1994), que não implica no direito de propriedade, podendo o bem ser alugado ou hipotecado, entretanto, seu valor deve ser preservado e portanto o imóvel não pode ser destruído.

A exploração do turismo na Ilha de Santa Catarina gira em torno de seus atrativos naturais, mas ultimamente mais atenção tem sido dada às fortalezas e construções religiosas históricas. As fortalezas, idealizadas pelo Engenheiro Militar e primeiro governador da capitania da Ilha de Santa Catarina, Brigadeiro José da Silva Paes, foram tombadas pelo Patrimônio da União em 1938, mas as primeiras intervenções restauradoras datam do início da década de 70.

Os trabalhos iniciaram com o Forte de Sant'Anna, localizado sob a ponte Hercílio Luz, e então, em 1989 um projeto assumido pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) passou a priorizar a recuperação de todo conjunto das Fortalezas da Ilha de Santa Catarina (SIMON, 1994). Este projeto da UFSC ("Fortalezas da Ilha de Santa Catarina - 250 anos da história brasileira") contou com financiamento a fundo perdido do Banco do Brasil, com intuito de restaurar e consolidar as Fortalezas de Santa Cruz (Anhatomirim), Santo Antônio (Ratones), São José (Ponta Grossa) e de Nossa Senhora da Conceição (Araçatuba). O Forte de Santa Cruz na ilha de Anhatomirim foi a primeira a passar pelo processo.

Esta fortaleza nunca foi efetivamente utilizada do ponto de vista bélico, nem mesmo durante a invasão espanhola (1777), e apesar de

tombada pelo SPHAN (Serviço do Patrimônio Histórico Artístico Nacional) desde 1938, as primeiras intervenções de restauro só foram feitas em 1970. Através de um convênio com o Ministério da Marinha e o SPHAN, a UFSC assumiu a guarda das fortalezas em 1979, acelerando o processo de restauro das ruínas, e, em 1984 ocorreu a abertura oficial ao público. Por fim, no início da década de 90, já englobada pelo projeto "Fortalezas...", foi totalmente restaurada.

Seguiram-se o restauro da Fortalezas de São José da Ponta Grossa, de Santo Antônio e de Nossa Senhora da Conceição.

A Fortaleza de São José da Ponta Grossa, localizada entre as praias do Forte e Jurerê (aproximadamente 25 km do centro de Florianópolis), encontra-se inserido em área de jurisdição do Exército. Destaca-se por ser a única do sistema defensivo que tem acesso rodoviário, os demais estão localizados em ilhas. Entretanto, este fator que o torna exceção foi também fator que contribuiu para aumentar o processo de invasões em áreas próximas, justo pela valorização da região por ser zona balneária. A ocupação irregular acelerada na área implicou na intervenção do Exército para o controle das invasões. O processo de revitalização teve início em 1989, com o projeto "Fortalezas...", foi concluído em 1992, com as obras de restauro das edificações e a utilização da área interna da fortaleza.

Os números apontam que é grande a visitação de turistas a esses fortes, indicando que o turismo apoiado em patrimônio histórico é mais do que viável.

Na Ilha de Santa Catarina a preservação dos núcleos históricos foi amparada pela Lei Municipal nº 2193/85 (Plano Diretor de Uso do Solo dos Balneários) e no centro da cidade de Florianópolis 10 conjuntos urbanos foram tombados através do Decreto Municipal (Tombamentos) nº 270/86, somando 250 edificações que caracterizam os remanescentes do patrimônio cultural urbano (IPUF, 1993; SIMON, 1994).

Ainda em Florianópolis, segundo SIMON (1994) foram tombadas pelo Poder Estadual bens como o Palácio Cruz e Sousa, Teatro Álvaro de Carvalho, Antiga Alfândega e Casa Rural (Ribeirão da Ilha).

Estes tombamentos levam em consideração o grau de preservação de cada edificação, classificados em P1, P2 e P3, conforme o decreto de tombamento municipal (IPUF, 1993).

A classe P1 corresponde a edificações totalmente preservados (exterior e interior). São de valor excepcional e monumental, geralmente edificações oficiais ou religiosas (ex.: Mercado Público, Casa de Câmara e Cadeia, Igrejas).

Os imóveis classificados como P2 são os que pertencem à paisagem urbana da cidade. O proprietário pode alugá-lo ou vendê-lo, entretanto, não pode demolí-lo. A volumetria original deve ser restaurada e mantida, o seu interior pode ser modificado contanto que não modifique o exterior.

Os imóveis classificados como P3 e seu entorno são o que se chamam de unidades de acompanhamento dentro da área tombada e podem ser demolidas. A nova edificação a ser erguida deve estar dentro do contexto da área, de forma a harmonizar-se com os demais imóveis e integrar-se à paisagem natural.

Os imóveis classificados como P1 e P2 podem ser isentos do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), diminuindo os custos de recuperação do imóvel para o proprietário.

Ainda, além destes imóveis históricos que guardam a memória do povo, as diversas construções religiosas caracterizam a colonização luso-açoriana do litoral e permanecem como identidade cultural, assegurando a perpetuação da história ao longo dos tempos.

A arquitetura religiosa no litoral de Santa Catarina teve início a partir do século XVIII.

São tombadas pelo Poder Público Municipal as Igrejas de Nossa Senhora da Lapa (Ribeirão da Ilha), Senhora das Necessidades (Santo Antônio de Lisboa), Nossa Senhora da Conceição da Lagoa (Lagoa da Conceição), Nossa Senhora de Paula (Canasvieiras), Capela do Hospital de Caridade (Centro), e igrejas do centro histórico de São José, de São Miguel em Biguaçu, e da Enseada de Brito em Palhoça.

Conforme VIEIRA FILHO (obra inédita), as construções religiosas apresentam como característica básica a constância do partido que é denominado *tradicional evoluído* ou *clássico tradicional*, desconhecendo quase que completamente qualquer outra expressão plástica até o limiar do século XX. A simplicidade de formas, com planta em nave única e sacristia lateral à capela-mor tem predomínio absoluto no litoral catarinense.

Em 1739 chegou à Ilha de Santa Catarina, com a incumbência de fortificá-la, José da Silva Paes, brigadeiro militar, e, como governador, Silva Paes projetou e construiu a casa de governo, os quartéis de guarnição, a capela da fortaleza de Santa Cruz de Anhatomirim, e projetou a igreja matriz. O modelo trazido por Silva Paes foi amplamente adotado. A arquitetura das capelas das localidades menores, geralmente núcleos de pescadores, permaneceram, na maioria dos casos, apegadas ao que VIEIRA FILHO denominou de *arquitetura religiosa tradicional*.

É grande a importância destes monumentos históricos, em se tratando da identidade de um povo, cujas tradições ainda hoje são presenciadas. Um segundo aspecto que cabe ser destacado é a parcela da população que pode se beneficiar economicamente destes dignos representantes do passado, desde que se tenha consciência do seu valor e que tenha um eficiente e racional planejamento do uso do bem cultural.

Consciente das limitações e das alternativas de uso pode-se usufruir do patrimônio histórico, na medida que cada vez mais as pessoas estão se voltando ao turismo cultural. A consolidação destas atividades conciliando história e turismo aos poucos vêm se fazendo presente em Florianópolis, e a perspectiva é que num futuro próximo isto não seja mais uma excessão, mas uma atividade fortalecida em toda sociedade.

6. Cadastro técnico na preservação do patrimônio histórico

MELLO in SCHNEIDER (1993) define Cadastro Técnico Multifinalitário como instrumento ágil e completo para o planejamento, com estrutura e funcionalidade baseados em metodologias científicas, artes e técnicas cartográficas.

Para LOCH in SCHNEIDER (1993) o Cadastro Técnico Multifinalitário pode ser entendido como uma ferramenta lógica e padronizada para avaliação das características regionais, com identificação dos problemas de demarcação fundiária, uso do solo, titulação de propriedades, tributação territorial e predial, uso racional do solo, e aspectos quanto à avaliação de uma área, e com a possibilidade de apontar soluções para tais assuntos.

BÄHR (1982) aponta como sendo fundamental um cadastro ser completo, ligado ao mapeamento sistemático nacional, ter função multifuncional, estar de acordo com o registro do cadastro de proprietário, mapa cadastral e situação terrestre, e que acima de tudo deve ser executado por pessoas capacitadas, além de ser imprescindível a atualização constante.

Um cadastro, tanto urbano como rural, é o elemento fundamental para o planejamento e administração de um espaço físico. A administração pública, responsável por este planejamento, com um cadastro bem elaborado torna-se capacitada a oferecer uma tributação justa, recursos financeiros, abastecimento, infra-estrutura e serviços sociais de melhor qualidade, através da definição precisa das propriedades, bem como suas potencialidades e necessidades.

DALE & MCLAUGHLIN (1990) apontam como função específica do Cadastro Multifuncional servir de base aos registros dos direitos à terra e os valores a ela associados. Neste sistema de informações da terra, informações sobre o proprietário e dados econômicos, estatísticos, planejamento e gerenciamento da terra podem ser combinados em um único sistema, ou ainda serem parte de sistemas menores interligados.

Assim, entendido que o planejamento é caracterizado como um conjunto de metodologias e ações aplicadas no sentido da utilização racional do espaço físico, conjugando fatores econômicos, sociais e ambientais, entre outros, fica claro a importância do conhecimento da realidade de forma a apoiar uma decisão sobre qual alternativa ou proposição tomar para otimizar os resultados. Desta feita, a preservação de monumentos históricos apoiado em dados precisos e de qualidade oferecidos por um cadastro é primordial para que se mantenham as características de um sítio histórico.

As informações contidas em um cadastro técnico é a base para o conhecimento das características dos prédios e de seu entorno, fundamentais para os trabalhos de restauração e revitalização dos imóveis históricos. Um cadastro geralmente é composto de descrições do terreno, sua geometria, valor, tipo de construção e demais dados que permitem que se tenha uma radiografia completa do imóvel e da área na qual está inserido. Assim, um cadastro fornece os dados necessários para um bom planejamento, permitindo consolidar os usos ou redirecioná-los. Desta forma, beneficia-se toda a sociedade, já que o cadastro com suas funções jurídica e fiscal, é um instrumento legal que assegura a integridade das informações ali constantes.

O cadastro é uma ferramenta lógica para avaliação de características referentes à tributação predial e territorial, e, com a possibilidade de associação de um banco de dados, o cadastro fornece parâmetros para uma justa tributação. Em se falando de tributação, os proprietários de imóveis de valor históricos em boas condições de conservação podem ter seu IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) reduzido (Lei nº 1.835/82 regulamentada pelo decreto municipal nº 040/90). Esta situação pode ser aferida pelos dados contidos no cadastro, já que uma das suas funções é a identificação do imóvel, proprietário, e fornecimento e manutenção de dados básicos para fins de taxaço.

O planejamento turístico beneficia-se do cadastro técnico multifuncional uma vez que as informações nele contidas, posicionadas espacialmente revela o potencial das áreas com atratividade turística. A partir disto, permite aliar o planejamento urbano de forma a direcionar as atividades produtoras de fluxos turísticos procurando antever as consequências, sejam elas positivas ou negativas.

Além disto, como o cadastro requer atualizações constantes, permite que se faça um acompanhamento constante das condições em que se encontram os imóveis tombados. Ou seja, o monitoramento tem grande precisão já que é de fato feito sobre dados reais e atuais.

7. Sugestões

O turismo é uma atividade rentável que permite definir seus fatores com certa precisão. Desta forma, com a possibilidade de definir oferta e demanda, estar-se-á em condições de compreender este fenômeno, de prever sua evolução e finalmente de orientar seu desenvolvimento até os objetivos preconcebidos.

Planejar o uso racional de um imóvel tombado é uma forma de beneficiar-se deste que muitas vezes é tido como um bloqueio ao desenvolvimento. Bares e restaurantes são exemplos de atividades que não denigrem a imagem e propiciam a formação de um ambiente rico e construtivo, buscando resgatar o clima de tempos passados. Esta integração do passado com o presente, através de atividades que permitem uma vivência participativa e não somente contemplativa do bem patrimonial.

Uma medida eficiente e que deve ser levado em consideração é uma recomendação do IPUF (Instituto de Planejamento urbano de Florianópolis) em relação à comunicação visual e toldos nos casarios antigos, de forma a não agredir a plástica do imóvel histórico. A adequação destes elementos à área na qual a edificação está inserida é imprescindível para a integração total de todo um ambiente.

E por fim, é mais que fundamental a educação de todos os segmentos da sociedade em se falando de Patrimônio Histórico-Cultural, já que este preceito é o início de uma nova consciência conservacionista.

8. Considerações finais

A Ilha de Santa Catarina tem enorme potencial turístico. Dentre os atrativos destacam-se as praias, as fortalezas, o centro histórico e os núcleos pesqueiros de origem açoriana, todavia, sofre ameaças de descaracterização e destruição. Isto leva a crer que em pouco tempo a riqueza presente na forma de elementos históricos pode desaparecer, caso medidas enérgicas não sejam tomadas.

O turismo com base na preservação do Patrimônio Histórico e Cultural é viável e seguindo tendências mundiais, o aproveitamento da riqueza cultural da região com o devido investimento, tem retorno certo e garantido. Para tal o envolvimento de toda a população é necessário, desde os empresários do turismo aos moradores locais. A valorização do Patrimônio Histórico e Cultural deve ser abraçado pela comunidade como um todo, pois com o beneficiamento de todos, o passado contido nos inúmeros monumentos será mantido com o seu devido respeito.

A implantação de um cadastro técnico multifuncional é a chave para uma utilização racional e funcional do espaço, assim como o instrumento adequado para o monitoramento dos diversos elementos de valor histórico presentes na Ilha, permitindo a utilização da riqueza cultural de forma inteligente e perpetuando a história de maneira mais eficaz.

9. Referências bibliográficas

Bähr, H.P.: *Elementos básicos do cadastro técnico territorial de imóveis rurais*. Curso intensivo de fotogrametria aplicado à

regularização fundiária. ITC/INCRA/SUDENE. Curitiba, 1982.

Boullón, R.C.: *Planificación del espacio turístico*. Mexico, Trillas, 2. ed., 1990.

Carvalho, P.F.: Patrimônio histórico e artístico nas cidades médias paulistas: a construção do lugar. In: YAZIGI, E. et al. *Turismo: espaço, paisagem e cultura*. São Paulo, Hucitec, 1996.

Dale, P. F. & McLaughlin, J.: *Land information management*. New Brunswick, Claredon Press, 1990.

Diaz, E. A. H.: *Planificación turística*. Mexico, Trillas, 1987.

Ferrari, C.: *Curso de planejamento municipal integrado*. São Paulo, Pioneira, 6 ed., 1988.

Garcia Netto, L.R. & Orth, D.M.: O diagnóstico do ambiente urbano: norte da Ilha de Santa Catarina. In: II Congresso Brasileiro de Cadastro Técnico (COBRAC), *Anais*, Florianópolis, 1996.

Intituto de Planejamento Urbano de Florianópolis: *Valorização do casario histórico de Florianópolis: Manual de recuperação*. Florianópolis, IPUF, 1993.

Krippendorf, J.: *Sociologia do turismo: para uma nova compreensão do lazer e das viagens*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira S.A, 1989.

Menezes, U.B.: *Comunidade em debate: Patrimônio ambiental em São Paulo* São Paulo, EMPLASA, 1978.

Morel, J. : O patrimônio da humanidade. In: YAZIGI, E. et al. *Turismo: espaço, paisagem e cultura*. São Paulo, Hucitec, 1996.

Multinet: Mídia Eletrônica Guia Floripa (on line) Disponível na Internet via WWW. URL: <http://www.guiafloripa.com.br>, Agosto de 1997.

Pellegrini Filho, A.: *Ecologia, cultura e turismo*. Campinas, SP, Papirus, 1993.

Rodrigues, A.B.: *Turismo e geografia: Reflexões teóricas e enfoques regionais*. São Paulo, Hucitec, 1996.

Rodrigues, A.B.: *Turismo e espaço: Rumo a um conhecimento interdisciplinar*. São Paulo, Hucitec, 1996.

Schneider, V.P.: *Análise do sistema tributário quanto à propriedade imobiliária a nível municipal, utilizando dados do cadastro técnico multifinalitário*. Dissertação de Mestrado em Eng Civil, Florianópolis, UFSC, 1993.

Simon, L. M.: *Preservação cultural em Santa Catarina*. Florianópolis, Revista Leia-se, 1994.

Simon, L.M. & LOCH, C.: Documentação e monitoramento de sítios urbanos históricos com apoio do cadastro técnico multifinalitário e fotogrametria digital. In: II Congresso Brasileiro de Cadastro Técnico (COBRAC), *Anais*, Florianópolis, 1996.

Veiga, E. V. et al.: *Ribeirão da Ilha: Patrimônio histórico e arquitetônico*. Florianópolis, Trabalho de graduação. ARQ & URB, UFSC, 1983.

Vieira Filho, D.: *Notas para o estudo da Arquitetura religiosa tradicional brasileira*. Trabalho inédito (não publicado).